

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) Nº 08/2007

Dispõe sobre a avaliação de docentes não avaliados pelos discentes por ocasião da Avaliação de Desempenho Docente no Período de Estágio Probatório

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Tocantins – UFT, Professor Alan Barbiero, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), que os docentes não avaliados pelos discentes, por ocasião da Avaliação de Desempenho Docente no Período de Estágio Probatório, receberão nota 10 (dez).

Parágrafo Único – Esta Resolução vigorará somente para a avaliação referente ao ano de 2006.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Palmas, 28 de maio de 2007.

Prof. Alan Barbiero Presidente